



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 007/2024

Data: 29 de janeiro de 2024.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor **Iago Mella**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária; e

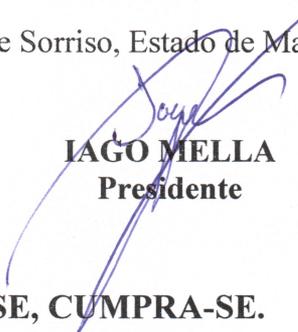
RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **Hugo Assunção Capistrano**, lotada no cargo de Controlador Interno desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2022, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: <u>29, 01, 2024</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>02, 02, 2024</u>	
Edição: <u>3266</u>	Página: <u>43-44</u>
José Hilton de A. Jeronimo Unidade Interna de Recursos Humanos Portaria 006/2023 Matrícula 264	